

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro de Bandeirante/SC, CEP sob nº 89.905-000, neste ato representado pelo Sr. CELSO BIEGELMEIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou dispensa de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da **Lei Federal nº 14.133/21**, Decreto Municipal nº 67 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA 14 CARGOS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA SUPRIR VAGAS DE SERVIDORES POR TEMPO INDETERMINADO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.**

2. DO VALOR

2.1. Pelo correto e perfeito desempenho deste contrato, o MUNICÍPIO pagará o valor total de **R\$23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais)**, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	CONTRATAÇÃO DE BANCA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA 14 (QUATORZE) CARGOS, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME E AS DESPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, PROVA PRÁTICA, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, NÃO CONSTANTES DESPESAS COM FISCAIS E ALUGUEL DE SALAS.	R\$ 23.050,00	R\$ 23.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.050,00

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

2.3. O preço estabelecido será irrevogável durante a vigência do contrato e deverá incluir todos e quaisquer ônus, quer seja tributário, fiscal ou trabalhista, impostos, taxas e quaisquer encargos necessários à execução do objeto do contrato.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto desta licitação serão os seguintes:

ANO	DESPESA	RECURSO	COMPLEMENTO DO	VALOR
-----	---------	---------	----------------	-------



			ELEMENTO	
2025	08	1.500.0000.0075	3.3.90.39.48	R\$ 23.050,00
VALOR TOTAL				R\$ 23.050,00

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores do Contrato exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.

4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos do presente edital.

5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMOS OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 83.829.267/0001-13**, estabelecida na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, sala 02, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP sob nº 89.900-000.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do objeto da presente contratação será de **06(seis) meses, contados a partir de 28 de MARÇO de 2025 a 28 de SETEMBRO de 2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, RATIFICO A **Dispensa de Licitação, com base no inciso VII, do art. 72 da lei Federal nº 14.133/21**, e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, na Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3626-0012, pelo email licitacao@bandeirante.sc.gov.br ou pelo site www.bandeirante.sc.gov.br.

9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Bandeirante, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

10. DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata da RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO e JUSTIFICATIVA DE PREÇO.



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 3 de 3

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

Bandeirante, SC 27 de março de 2025

EDER LUIZ MARCON

Prefeito Municipal

Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

ALENCAR BARBIERI

Assessor Jurídico

OAB/SC 70.983